CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 299

De 05 de outubro de 2018.

Prorroga Estágio de Direito para Estudante do Ensino Superior, Curso de Direito.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, Vereador DONIZETTI ANTÔNIO DE AMORIM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG, **PRORROGO** por **12 (doze) meses** o período de **ESTÁGIO DE DIREITO** do **SR. GUILHERME DE ALMEIDA,** nos termos da resolução nº 244/17 e do edital nº 001/2017, em virtude da aprovação no Processo Seletivo para Estagiário, realizado pela Câmara Municipal de Itaú de Minas, no dia 17 de setembro de 2017, homologado em 03 de Outubro de 2017 para bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de Estagiário criado pela Resolução nº 244/17, de 17 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 05 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

DONIZETTI ANTÔNIO DE AMORIM

Presidente da CMIM